



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 152/2004

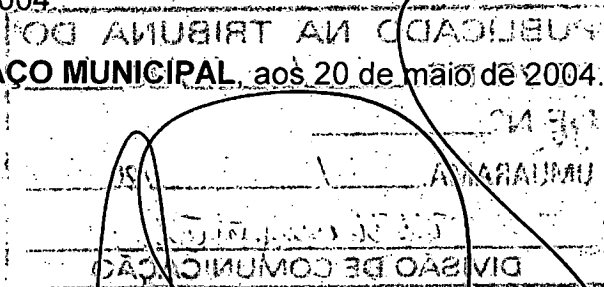
Concede Adicional Estimulo ao servidor **GILMAR GONÇALVES XAVIER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **GILMAR GONÇALVES XAVIER**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.424.300-0/SSP-PR, admitido em 01.08.2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Servente Geral, lotado na Secretaria de Agricultura – Manutenção das Atividades de Fomento Agrícola, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 2314/2004, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2004.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

AMARAL DO JARDIM  
POVO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 05 / 2004  
DE Nº 8781  
UMUARAMA, 25 / 05 / 2004  
*Wthausanotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO